

Art. 4º – As secretarias de Estado e as entidades da Administração indireta fornecerão à Agência RMBH dados atualizados relativos à ação governamental na região, com vistas a subsidiar as atividades da VII Conferência Metropolitana.

Art. 5º – A Agência RMBH, em articulação com os municípios, com os órgãos de gestão metropolitana e com a sociedade civil, poderá realizar Pré-Conferência para organização das atividades relacionadas ao evento final.

Art. 6º – A VII Conferência Metropolitana deverá ser integrada por representantes dos segmentos da Região Metropolitana de Belo Horizonte:

I – Poder Público;

a) Poder Público estadual:

1 – Executivo;

2 – Legislativo;

b) Poder Público municipal:

1 – Executivo;

2 – Legislativo;

II – Sociedade Civil:

a) movimentos sociais e populares;

b) trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais;

RMBH, por meio de suas entidades representativas;

d) entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa;

pertencentes ao segmento disposto na alínea “a”.

Art. 7º – Compete ao Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH aprovar o Regimento da VII Conferência Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Parágrafo único – O regimento a que se refere o caput disporá, dentre outros assuntos, sobre a organização e o funcionamento da VII Conferência Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte, sobre os critérios de credenciamento para a representação de que trata o art. 6º e sobre os procedimentos para eleição dos membros do Conselho Deliberativo da RMBH.

Art. 8º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de outubro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

09 1281298 - 1

## Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso I, da Constituição do Estado, **EXONERA**, a pedido, **MANOEL VITOR DE MENDONÇA FILHO**, MASP 1471572-6, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA em caráter efetivo, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital/FJP nº. 007/2013, os seguintes candidatos abaixo relacionados para provimento do cargo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL – NÍVEL I – GRAU A			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
107.451.826-82	Alan José Daldegan	XXXIV	PH810
087.105.536-81	Ana Carolina Rodrigues	XXXIV	PH811
115.701.126-81	Ana Elisa Machado da Fonseca	XXXIV	PH812
111.835.096-00	Ananda Souza Ferreira	XXXIV	PH813
119.363.746-50	Breno Ribeiro Idjeli e Cruz	XXXIV	PH814
123.265.586-42	Bruna Claudia Ferreira Elias	XXXIV	PH815
122.784.276-79	Bruna Máximo Amorim	XXXIV	PH816
072.127.416-12	Camila Miller Moraes Marques D'Assumpção	XXXIV	PH817
120.264.246-24	Carolina de Azevedo Leão	XXXIV	PH818
097.385.346-82	César Bruno De Almeida	XXXIV	PH819
117.264.616-37	Clarisse Fidelis Silva Campos	XXXIV	PH820
123.630.416-07	Daniella Chaves da Silva	XXXIV	PH821
109.552.806-80	Diogo Aguiar Paes	XXXIV	PH822
134.788.846-24	Flávio Ferreira da Silva Júnior	XXXIV	PH823
123.563.776-03	Gabriela Lenti Vasconcelos Barros	XXXIV	PH824
122.424.216-54	Gian Gabriel Guglielmelli	XXXIV	PH825
125.201.516-09	Guilherme Amaral Bernardino	XXXIV	PH826
111.785.026-94	Helena Azevedo Tempomi Godinho	XXXIV	PH827
119.118.626-18	Izabella Oliveira Nascimento	XXXIV	PH828
123.574.296-23	João Pedro Ferreira Brandão	XXXIV	PH829
067.777.296-31	Juliana Gabriela Carvalho Santos	XXXIV	PH830
078.354.246-14	Karina Maia Lage	XXXIV	PH831
124.571.446-55	Laine Fabiele Silva	XXXIV	PH832
118.550.786-86	Leticia Gonçalves Costa Munhoz	XXXIV	PH833
129.065.506-55	Lucas Daniel Marciano de Oliveira	XXXIV	PH834
066.204.646-37	Luiz Fernando Prado de Miranda	XXXIV	PH835
123.741.186-65	Manoela Almeida Bazán Castanheira	XXXIV	PH836
133.273.226-78	Maria Laura Scapolatempo Starling	XXXIV	PH837
117.847.476-37	Myla Freire Machado Fernandes	XXXIV	PH838
118.844.686-08	Pedro Portella Ornelas de Melo	XXXIV	PH839
125.335.936-99	Rebecca Brum dos Reis	XXXIV	PH840
125.213.386-30	Rodrigo Couto Alves	XXXIV	PH841
125.016.536-96	Rudah Ambrizi Gebara	XXXIV	PH842
091.479.546-55	Sofia Chaves Cardoso Eleutério	XXXIV	PH843
123.630.836-01	Tamiris Pires Maia	XXXIV	PH844
098.793.106-75	Thales Pizani Ulhôa	XXXIV	PH845
125.302.876-19	Vinicius Guimarães de Albuquerque Guedes	XXXIV	PH846
135.074.206-60	Vitor Luiz Coelho e Souza	XXXIV	PH847

em cumprimento ao acórdão proferido nos Autos nº 0063592-31.2018.8.13.0525, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a candidata abaixo relacionada.

ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL – NÍVEL I – GRAU A

CPF	Nome	Classificação	Vaga
060.452.758-61	Rosimeire da Silva	4º	PS 73

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.065878-1/000, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo relacionada.

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL I - GRAU A

VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FARMÁCIA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
067.088.726-92	Ludmila Fonseca Guedes	5º	SA 459

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.015552-3/000 e Nota Jurídica Orientadora ASSAGE nº 03, de 30/05/2019, nomeia em caráter definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo relacionada.

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE – NÍVEL I - GRAU A

DIREITO – DIREITO

CPF	Nome	Classificação	Vaga
079.818.496-59	Fernanda Faria de Oliveira Porfírio	1º	SA 444

retifica o ato de nomeação judicial referente à Xênia Mara da Silva de Souza, CPF: 096.373.786-42, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 26 de setembro de 2019, página 02, coluna 03, da Secretaria de Estado de Saúde, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, por erro material.

Onde se lê:

Vaga SA 410

Leia-se:

Vaga SA 413

retifica o ato de nomeação de **Gabriel Caldeira Brant Oliveira**, CPF: 089.730.496-90, publicado em 26 de setembro de 2019, página 03, coluna 04, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde:

Onde se lê:

“06 de agosto de 2019, página 03, coluna 04”.

Leia-se:

“06 de setembro de 2019, página 03, coluna 04”.

retifica o ato de nomeação de Antônio Moreira Martins, CPF: 229.693.306-87, publicado em 26 de setembro de 2019, página 02, coluna 04, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde: onde se lê: “página 02, coluna 02”, leia-se: “página 02, coluna 03”.

em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Processo nº 5011940-06.2017.8.13.0433 – Apelação Cível/Rem Necessária nº 1.0000.19.016872-4/001, retifica em caráter definitivo, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 27 de junho de 2015, página 03, coluna 03, de Graciele Helena Fernandes Silva, CPF: 053.933.896-63, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de julho de 2015, data de sua posse.

ONDE SE LÊ:

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL I - GRAU A

LEIA-SE:

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL III - GRAU A

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital FHEMIG Nº. 01/2016, as seguintes candidatas para o cargo da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Medico - Nivel III - Grau A			
Pediatria			
Belo Horizonte - Hospital Infantil João Paulo II			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
08074671623	Simone Miranda Carozzi Bandeira	131º	HO 1677
07492152671	Mariana Sales Costa	132º	HO 1678
05798257606	Francisca Simoes Pereira	133º	HO 1674
01642244597	Daniela Rodrigues De Oliveira	134º	HO 1687

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital FHEMIG Nº. 01/2016, a seguinte candidata para o cargo da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado.

Medico - Nivel III - Grau A

Pediatria

Belo Horizonte - Hospital Infantil João Paulo II			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
07094600666	Marcela Batista De Oliveira	135º	HO 1673

em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 6012431-30.2015.8.13.0024. TORNA SEM EFEITO o ato de torna sem efeito publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 25 de fevereiro de 2015, página 02, coluna 02, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, por ter sido julgado procedente o pedido inicial, determinando sua posse.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

JANUÁRIA/ICARAI DE MINAS

CPF	Nome
966.213.626-68	Luciene Batista de Sene

em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 00016926-52.2014.8.13.0382, TORNA SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação ordinária, da candidata abaixo relacionada, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 26 de novembro de 2013, página 10, coluna 03, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, que deu parcial provimento ao recurso e determinou sua posse.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

HISTÓRIA

VARGINHA/SAO BENTO ABADE

Identidade	Nome
MG14269350	Raquel Aparecida Nepomuceno de Moura

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 030410-52.2018.8.13.0558 - Carta Precatória nº 5006849-27.2019.8.13.0024, nomeia em caráter precário em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

Língua Portuguesa

UBA/TABULEIRO

CPF	Nome	Classificação	Vaga
052.544.166-29	Danúbia Rocha Calixto Fortunato	3ª	ED 527

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.127202-2/000, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

PASSOS/SÃO ROQUE DE MINAS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
089.840.876-88	Amanda Larisse Simões	1º	ED 455

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 5000011-26.2019.8.13.0232, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

PARÁ DE MINAS/ESTRELA DO INDAIÁ

CPF	Nome	Classificação	Vaga
099.377.946-84	Cleidiane Aparecida de Oliveira	9ª	ED 994

em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 0043280-25.2018.8.13.0431, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

MONTE CARMELO/MONTE CARMELO

CPF	Nome	Classificação	Vaga
044.754.466-78	Leticia Mariano Cardoso de Castro	65º	ED 453

em cumprimento à decisão proferida no Processo nº. 5000012-11.2019.8.13.0232, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado da Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

PARÁ DE MINAS/ESTRELA DO INDAIÁ

CPF	Nome	Classificação	Vaga
868.353.516-91	Sílvia Helena Alves Rodrigues	5º	ED 868

em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0008969-30.2017.8.13.0338, retifica o ato de nomeação judicial de Sandra Batista da Silva Ferreira, CPF: 027.799.106-40, publicado em 08 de abril de 2017, página 01, coluna 03, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação.

Onde se lê:

Em caráter precário

Mandado de Segurança nº 0338.17000969

Leia-se:

Em caráter definitivo

Mandado de Segurança nº 0008969-30.2017.8.13.0338

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.139397-6/000, retifica o ato de nomeação judicial de Regiane Silva Kerr Rodrigues, CPF: 073.261.956-41, publicado em 12 de setembro de 2019, página 02, coluna 03, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação.

Onde se lê:

Em caráter precário

Leia-se:

Em caráter definitivo

em cumprimento à decisão proferida nos Embargos de Declaração-Cv nº 1.0702.10.079613-6/002 - Processos nº 0796136-63.2010.8.13.0702, retifica para caráter definitivo, o ato de nomeação judicial de Lilian Tereza de Paula Braga, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 31 de maio de 2016, página 03, coluna 02, da Secretaria de Estado de Educação, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2005, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18 de dezembro de 2007, em face da ocupação do cargo como efetivada pela Lei Complementar nº 100/07.

em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 0338-17.000.898-5, retifica o ato de nomeação judicial referente à Ana Paula Rodrigues dos Santos e Sousa, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 04 de agosto de 2017, página 02, coluna 02, da Secretaria de Estado de Educação, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, tendo em vista trânsito em julgado ocorrido no processo.

Onde se lê:

Em caráter precário

Leia-se:

Em caráter definitivo